



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO Nº 44/2025 AO PROJETO DE
LEI Nº 55/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei nº 55/2025, que INSTITUI NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA O PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ficam modificados o arts. 4º e 5º do Projeto de Lei nº 55/2025, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º. O Selo poderá ser divulgado pela empresa em materiais institucionais, publicidade, sites, embalagens ou qualquer meio legal de comunicação.

Art. 5º A concessão do Selo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada caso a empresa mantenha sua contribuição.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa remover dispositivo que criava atribuições ao Poder Executivo, de modo a promover um equilíbrio saudável entre os poderes conforme os princípios constitucionais, mantendo-se a redação dos parágrafos do art. 4º da proposição original na forma de artigos.

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

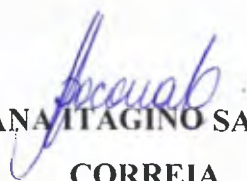


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões. 08 de dezembro de 2024.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


**MARIANA ATTAGINO SACONATO
CORREIA**

Vice-Presidente


ELOISA HELENA DE MORAES

Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava